



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Direção Geral Campus Serra Talhada – PE
Direção de Ensino
Setor de Políticas de Assistência ao Educando

EDITAL Nº 10 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 DO CAMPUS SERRA
TALHADA DO IF SERTÃO-PE – EDITAL Nº 10/2021**

RETIFICAÇÃO Nº 03

Onde se lê:

7.2 Os valores dos auxílios da Assistência Estudantil previstos neste edital são os constantes na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Tipos de auxílios, valor e público alvo dos Auxílios Estudantis deste Edital

Tipo de auxílio	Valor em Real	Destinado para estudantes de:
Auxílio Alimentação Tipo 1	R\$ 99,00	Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado.
Auxílio Alimentação Tipo 2	R\$ 99,00	Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Modalidade –PROEJA.
Auxílio Alimentação Tipo 3	R\$ 99,00	Alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequente e superior.
Auxílio Moradia	R\$ 150,00	Alunos de todos os cursos que comprovem residir em outro município, porém é locatário de imóvel em Serra Talhada com a finalidade de ficar mais perto do Campus.

Leia-se:

7.2 Os valores dos auxílios da Assistência Estudantil previstos neste edital são os constantes na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Tipos de auxílios, valor e público alvo dos Auxílios Estudantis deste Edital

Tipo de auxílio	Valor em Real	Destinado para estudantes de:
Auxílio Alimentação Tipo 1	R\$ 55,00	Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado.
Auxílio Alimentação Tipo 2	R\$ 55,00	Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Modalidade –PROEJA.
Auxílio Alimentação Tipo 3	R\$ 55,00	Alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequente e superior.
Auxílio Moradia	R\$ 65,00	Alunos de todos os cursos que comprovem residir em outro município, porém é locatário de imóvel em Serra Talhada com a finalidade de ficar mais perto do Campus.

Onde se lê:

13. DA DURAÇÃO

13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante será calculado a partir da assinatura do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (como este documento é anexado no ato de inscrição, para este edital será usada a data 01 de Julho de 2021 como referência para pagamento) até a conclusão do exercício financeiro 2021 (Dezembro de 2021).

Leia-se:

13. DA DURAÇÃO

13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante será calculado a partir da assinatura do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (como este documento é anexado no ato de inscrição, para este edital será usada a data 01 de Julho de 2021 como referência para pagamento) até a conclusão do exercício financeiro 2022 (Dezembro de 2022).

Serra Talhada, 25 de Fevereiro de 2022